

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
Código: PRES.ASJUR-FO.004		Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 5	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N°203

PAE nº 2026/3369486

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE			
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Aquisição EMERGENCIAL do medicamento ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI, indispensável para o tratamento dos pacientes com anemia de doença crônica/ inflamação que serão submetidos a procedimento cirúrgico com perda de sangue esperada acima de 500ml.		
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem.		
	☐ Serviço.		
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada.	☐ Com monopólio.	
		☐ Sem monopólio.	
	☒ Não continuada.		
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega).		
	☒ 180 dias.		
	☐ 12 meses.		
	☐ Indeterminado.		
	☐ Outro: nn	☐ dias.	
		☐ meses.	
☐ anos.			
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21.		
	☒ Não.		
	☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim.	Contrato nº:	nnnn/aaaa.
		Prazo final:	dd/mm/aaaa.
	☒ Não.		
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada	
	1	Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA/MS.	
	2	Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade.	
	3	Certificado de Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA/MS – Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível.	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 2 / 5	

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	Conforme o art. 9º do Decreto Estadual nº4193 de 18 de setembro de 2024, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens: I - A utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - O atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - A utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.
	☐ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim.	
	☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores.	☒ Contratações similares.
	☐ Internet.	☐ Audiência pública.
	☐ Outro.	Especificar: (Indicar o meio).
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	O fármaco é utilizado como estimulante da eritropoiese que visa otimizar a massa eritrocitária e, conseqüentemente, o aumento dos níveis de hemoglobina, reduzindo potencialmente a exposição dos pacientes à transfusão e também reduzindo a anemia do pré-operatório que é um fator preditivo independente de mortalidade Possíveis soluções Solução 1 – Aderir a atas de registro de preços disponíveis. Solução 2 – Realizar Pregão Eletrônico. Solução 3 - Realizar Dispensa de Licitação. Da análise: Solução 1 – A adesão restringe a quantidade dos medicamentos, considerando a referência do hospital. Solução 2 – A falta de contrato atual e o prazo para finalização do processo não impedem o desabastecimento iminente. Solução 3 – Permite a contratação em tempo hábil.	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim.	
	☒ Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 3 / 5		

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa especializada para fornecimento de Medicamentos/ Produtos.				
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há.				
	☒ 180 dias.				
	☐ 12 meses.				
	☐ Outro: nnn	☐ dias.			
		☐ meses.			
☐ anos.					
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim.	Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).			
	☒ Não.				
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim.	Descrever solução: (Contrato de manutenção).			
	☒ Não.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores.		☒ Análise de contratações similares.		
	☐ Outro.		Especificar: (Indicar a metodologia).		
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo estimado foi obtido através da análise do consumo médio mensal e o estoque vigente.				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd	
	1	Eritropoetina 4.000UI + diluente 2ml	Fr/amp	900	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Pannel de preços.		☐ Contratações similares.		
	☒ Simas.		☐ Fornecedores.		
	☐ Internet.		☐ Outro.	Especificar: (Indicar o meio).	
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Eritropoetina 4.000UI + diluente 2ml	R\$ 21,93	900	R\$ 19.737,00
				TOTAL	R\$ 19.737,00
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.				
	☐ Não.	Por quê?	☐ Objeto indivisível.	☐ Perda de escala.	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
Código: PRES.ASJUR-FO.004		Emissão: 18/01/2024		Última Revisão:	Versão: 01	Página: 4 / 5

			☐ Tecnicamente inviável.	☐ Economicamente inviável.
			☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES				
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).		
	☒ Não.			
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO				
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim.	Especificar item do PCA: 28.		
	☐ Não.	Providências: responsabilidade do NUP		
RESULTADOS PRETENDIDOS				
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos		
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos		
	☐ Serviço/Bem de Consumo	☐ Ganho de Eficiência		
	☐ Serviço/Bem de Consumo	☐ Realização de Política Pública		
	☒ Outro.	Especificar: Manutenção do atendimento.		
PROVIDÊNCIAS PENDENTES				
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).		
	☒ Não.			
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO				
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar os impactos: (Detalhar).		
	☐ Sim.	Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).		
	☒ Não.			
CONCLUSÃO				
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?				☒ Sim.
				☐ Não.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 5 / 5		

Belém (PA), 14 de setembro de 2026.

Ms. Cláudia Dzimidas Haber
Osteomacânica
CRF-PA 1501 - Mat. 54187974

CAF/SEFAR/GETH/HC

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3369486

Anexo/Sequencial: 9

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO,

CPF: ***.789.832-**

Em: 15/09/2026 09:56:43

Aut. Assinatura: bcab95e7115850433d1519c9f7867020724657239ff37c19ae1234c167f0805a

Assinado eletronicamente por: Claudia Dzimidas Haber,

CPF: ***.371.782-**

Em: 14/09/2026 13:06:51

Aut. Assinatura: afd83fe870be1525d2394fe0f2c57bf98781cce42ed7f75a4e070fd55a5b3479



Identificador de autenticação: 776c6986-f1a6-4d33-80f1-7722afa76887

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>